

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 133/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e requerimento via e-doc nº 07010382357202168;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FÁBIO CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº 119004, do cargo em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça